



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

IND 8002/2016

L I D O
Em, 02/08/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília a implantação da Iluminação pública em pétalas na Pista de Cooper recém-inaugurada no HRP-Hospital Regional de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina-DF

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine ao Senhor Diretor da Companhia Energética de Brasília a implantação da Iluminação pública em pétalas na Pista de Cooper recém-inaugurada no HRP-Hospital Regional de Planaltina, na Região Administrativa de Planaltina-DF

JUSTIFICAÇÃO

Recebi em 30/6/16 às 15h40
Assinatura Matrícula

Tal indicação visa a instalação de redes de iluminação pública na pista de cooper recém-inaugurada no HRP; a iluminação é essencial para a qualidade de vida da sociedade, e em especial aos que transitam no local.

Destarte, com a implantação da iluminação permitirá todos desfrutem da pista de cooper no período noturno com segurança.

É indiscutível a importância da iluminação pública, quanto a qualidade de vida de todos que ali passam diariamente, como também no ponto de vista de segurança para todos que utilizam o serviço público do Hospital, a insegurança toma conta dos estacionamentos próximos a pista de cooper, deixando em risco os funcionários e pacientes que estão retornando para seus respectivos lares ou chegando para ser atendido no hospital no período noturno

É de suma importância que a Companhia Energética de Brasília - CEB, implante a iluminação pública adequada no local apontado na ementa, que certamente virá proporcionar tranquilidade para as pessoas e segurança para o local.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 8002/2016
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2016.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8002/2016

Folha Nº 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial